PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 20 de outubro de 2026 | Ano XXI | Edição 2451 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Educação 4
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude 7
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.371, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE DEPENDÊNCIAS E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL SANTA CASA "ANNA CINTRA" PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DA GESTÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 140/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amparo, em especial o disposto em seu artigo 106, § 2º e,

CONSIDERANDO que o complexo hospitalar onde se localiza o Hospital Santa Casa "Anna Cintra" constitui patrimônio público do Município de Amparo, de uso especial e afetado aos serviços públicos de assistência à saúde;

CONSIDERANDO que a gestão e operacionalização das ações e serviços de saúde no referido nosocômio estão delegadas à Organização da Sociedade Civil Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa, por intermédio do Termo de Colaboração nº 140/2026, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SMS, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO a manifestação formal de interesse de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, devidamente registadas na ANS, para formalização de credenciamento visando ao aproveitamento da capacidade instalada da unidade hospitalar e à geração de receitas próprias para a sustentabilidade da instituição de saúde;

CONSIDERANDO que o art. 106, § 2º, da Lei Orgânica Municipal faculta a permissão de uso de bens imóveis municipais a título precário mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a primazia absoluta dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a correta destinação das receitas auferidas e a integral transparência perante os órgãos de controle interno e externo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso a título precário de dependências, leitos e equipamentos do imóvel público municipal onde se encontra instalado o Hospital Santa Casa "Anna Cintra", em favor da gestão operacionalizada pela Organização da Sociedade Civil Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa, para fins exclusivos de operacionalização de credenciamento e prestação de assistência médico-hospitalar à Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, devidamente registadas na ANS.

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada em caráter personalíssimo, unilateral, discricionário e precário, ficando sua vigência e eficácia estritamente vinculadas e limitadas à vigência do Termo de Colaboração nº 140/2026 e de seus eventuais termos aditivos de prorrogação celebrados entre o Município de Amparo e a Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa.

Parágrafo único. A extinção, denúncia, rescisão ou término do prazo do Termo de Colaboração nº 140/2026 importará na imediata, automática e de pleno direito extinção da permissão de uso ora concedida e do credenciamento correlato, sem que assista à entidade gestora ou à operadora credenciada qualquer direito de retenção, indenização por benfeitorias ou ressarcimento de qualquer natureza perante o Município de Amparo.

Art. 3º Compete à Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa, na qualidade de entidade gestora da unidade hospitalar, formatar a modelagem técnica, operacional e econômico-financeira que melhor atenda ao interesse do equipamento de saúde e formalizar o respectivo contrato de credenciamento e prestação de serviços com Operadoras interessadas.

Art. 4º A formalização e a execução do credenciamento disciplinado neste Decreto ficam expressamente condicionadas ao cumprimento das seguintes diretrizes e obrigações:

I - garantia e manutenção integral e prioritária do atendimento, fluxo, metas de produção e qualidade assistencial destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), vedado qualquer prejuízo quantitativo ou qualitativo às metas do Termo de Colaboração nº 140/2026;

II - proibição de criação de privilégios de atendimento ou preferência de internação que configurem detrimento aos pacientes regulados e atendidos pelo SUS;

III - reversão integral de todas as receitas líquidas auferidas com o credenciamento e faturamento dos serviços de saúde suplementar para a manutenção, custeio, modernização e aprimoramento exclusivo da infraestrutura e dos serviços do Hospital Santa Casa "Anna Cintra";

IV - assunção exclusiva e integral pelas partes celebrantes de todas as responsabilidades civis, administrativas, trabalhistas, tributárias e operacionais decorrentes da relação jurídica de saúde suplementar, inexistindo qualquer solidariedade ou subsidiariedade do Município de Amparo.

Art. 5º A entidade gestora deverá encaminhar cópia integral do contrato de credenciamento celebrado à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de até 5 (cinco) dias contados de sua assinatura.

Art. 6º A Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa fica obrigada a incluir o contrato de credenciamento, os relatórios de faturamento e as comprovações de aplicação das receitas decorrentes da parceria privada na prestação de contas mensal, parcial e anual apresentada à Secretaria Municipal de Saúde, à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Saúde e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), sob pena de suspensão de repasses e responsabilização legal.

Art. 7º A Administração Pública Municipal poderá, a qualquer tempo e mediante ato motivado do Chefe do Executivo, revogar a presente permissão de uso caso

constatado desvio de finalidade, prejuízo ao atendimento público do SUS ou descumprimento de qualquer disposição deste Decreto e do Termo de Colaboração de origem.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 24/08/2026 A 16/10/2026 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1. **HABILITADOS:**

NOME	CPF
Mary Fernanda Pacheco Dutra Barbosa	205xxxxxx-21
Viviane Pereira Cavalcante	205xxxxxx-12

Amparo, 19 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 24/08/2026 A 16/10/2026

1. **HABILITADOS:**

NOME	CPF
Célia Moraes de Castilho Haddad	138xxxxxx-21
Elena Stacheti Silvestre	154xxxxxx-83
Giulia Tasso de Vito	468xxxxxx-50
Jenyffer Dayane Procopio Babler	444xxxxxx-92
Maria Clara Pereira de Oliveira	472xxxxxx-33
Pricila Matanovic Evangelista	345xxxxxx-06

2. **INABILITADOS:**

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Cintia Armelim Queiroz Rodrigues	318xxxxxx-06	09/10/2026	e, f
Maiara Caroline Ferreira Teixeira	490xxxxxx-02	08/10/2026	f

3. **INFORMAÇÕES GERAIS:**
   - Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).
   - O participante considerado inabilitado poderá reapresentar nova inscrição, contendo os documentos faltantes, em qualquer um dos próximos períodos de inscrições abertos, nos termos do Edital e conforme cronograma constante no item 3.1 do Edital.

Amparo,19 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

COMESP - Conselho Municipal de Esportes de Amparo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O COMESP - Conselho Municipal de Esportes de Amparo, torna público e convida a população e entidades civis, para a participação da Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Esportes que acontecerá no dia 27 de outubro na Câmara Municipal de Amparo, situada na Rua do Legislador Amparense, no Jardim Santa Helena, às 19 horas.

Fábio de Oliveira Nora - Presidente do Comesp.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca o aprovado no Concurso Público do Edital 01/2019, abaixo mencionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 10h às 14h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

ZILBO SIMEI FILHO, aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de **PROCURADOR,** homologado em 04/10/2019, convocado em **20/10/2026**. Contratação feita para efeito de atendimento ao determinado no Processo Judicial nº 1001971-97.2024.8.26.0022.

Departamento de Recursos Humanos

.....

Amparo, 07 de outubro de 2026.

Ref. Processo nº 00324/2026.

Pregão Eletrônico nº 076/2026.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos injetáveis para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Assunto: Homologação

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

- **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
7	Ceftriaxona dissodica 1gr uso intramuscular e endovenoso - frasco	GENERICO/ABL 1.5562.0054.005-2	35.000	UN	R$ 3,750	R$ 131.250,000
VALOR TOTAL					**R$ 131.250,00**	

- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
11	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml ampola com 2,5ml solução injetável	HYPOFARMA	30.000	UN	R$ 0,697	R$ 20.910,000
VALOR TOTAL					**R$ 20.910,00**	

- **CIRÚRGICA PARANAVAI LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
3	Aminofilina 24 mg/ml ampola com 10 ml, solução injetável	FARMACE - GENERICO	1.000	AMP	R$ 2,360	R$ 2.360,000
6	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui injetável frasco-ampola	TEUTO - BEPEBEN	5.000	UN	R$ 5,590	R$ 27.950,000
24	Isossorbida ampola 1ml	BIOLAB - CORONAR	1.000	UN	R$ 3,080	R$ 3.080,000
VALOR TOTAL					**R$ 33.390,00**	

- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
16	Enantato de noretisterona 50mg/ml + valerato de estradiol 5mg/ml sol. Inj. Amp. Com 1ml	EUROFARMA GENÉRICO INJ AMP	10.000	UN	R$ 12,600	R$ 126.000,000
VALOR TOTAL					**R$ 126.000,00**	

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
10	Deslanosideo 0,2 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável	DESLANOL 0.2MG-ML CX C-50AP X 2ML 1000303 UNIAO QUIMICA 1049712290018	1.000	AMP	R$ 2,200	R$ 2.200,000
25	Medroxiprogesterona 150 mg/ml injetável	DEMEDROX 150MG-ML INJ CX C-1AP-UNIAO QUIMICA 1049711890076	6.000	UN	R$ 9,510	R$ 57.060,000
VALOR TOTAL					**R$ 59.260,00**	

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
17	Enoxaparina 40 mg	CRISTÁLIA/Heparinox 40mg/04ml Sol. Inj. 10 Ser. Preench. x 04ml - RMS 1.0298.0508.037-1	20.000	SE	R$ 10,270	R$ 205.400,000
27	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável	CRISTÁLIA/Pamergan 25mg/ml Sol. Inj.50 amp. x 2ml RMS 1.0298.0042.001-6	3.000	UN	R$ 2,730	R$ 8.190,000
VALOR TOTAL					**R$ 213.590,00**	

- **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL

4	Amiodarona, cloridrato 150mg/3ml ampola solução injetável	HIPOLABOR	1.000	UN	R$ 2,100	R$ 2.100,000
26	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável	NOPROSIL HALEX ISTAR NACIONAL CX C/240 1031101660011	20.000	UN	R$ 0,470	R$ 9.400,000
VALOR TOTAL					**R$ 11.680,00**	

- **PORTAL LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
2	Agua para injeção 10 ml	AGUA PARA INJECAO - FARMACE - CX C/ 200 AMP	30.000	UN	R$ 0,189	R$ 5.670,000
8	Cloreto de potássio 19,1% amp. Com 10ml	CLORETO DE POTASSIO - FARMACE - CX C/ 200 AMP	2.000	UN	R$ 0,399	R$ 798,000
13	Dipirona sódica 500mg - solução injetável - 2 ml	DIPIRONA SODICA - FARMACE - CX C/ 100 AMP 2ML	40.000	FR	R$ 0,598	R$ 23.920,000
19	Glicose hipertônica 25%, ampola com 10ml solução injetável	GLICOSE 25% - FARMACE - CX C/ 200 AMP	4.000	UN	R$ 0,439	R$ 1.756,000
20	Glicose hipertônica 50% soução injetável ampola c/ 10 ml	GLICOSE 50% - FARMACE - CX C/ 200 AMP	4.000	UN	R$ 0,479	R$ 1.916,000
VALOR TOTAL					**R$ 34.060,00**	

- **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
1	Adrenalina (epinefrina) 1 mg/ml, ampola com 1ml, iv/im solução injetável	HYFREN HYPOFARMA NACIONAL CX C/100 1038700820011	1.000	UN	R$ 0,740	R$ 740,000
5	Atropina 0,25 mg/ml sol. Injetável amp.com 1ml	ATROFARMA FARMACE NACIONAL CX C/100 1108500170026	3.000	AMP	R$ 0,680	R$ 2.040,000
12	Diclofenaco sódico 25 mg/ml, solução injetável ampola com 3 ml	GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/100 1038700520018	30.000	UN	R$ 0,680	R$ 20.400,000
14	Dobutamina 12,5 mg/ml solução injetável, ampola com 20ml	GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/10 1038700570015	1.000	UN	R$ 5,200	R$ 5.200,000
15	Dopamina 5 mg/ml, ampola com 10 ml, solução injetável	GENÉRICO HIPOLABOR NACIONAL CX C/100 1134301160046	1.000	UN	R$ 2,300	R$ 2.300,000
18	Furosemida 10 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável	GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/100 1038700380011	10.000	UN	R$ 0,500	R$ 5.000,000
21	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg, pó liófilo para solução injetável, frasco ampola	GENÉRICO BLAU NACIONAL CX C/50 1163701050012	5.000	UN	R$ 2,300	R$ 11.500,000
22	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg, pó liófilo para solução injetável, frasco ampola	GENÉRICO BLAU NACIONAL CX C/50 1163701050039	5.000	UN	R$ 4,200	R$ 21.000,000
23	Hioscina 20 mg/ml ampola	GENÉRICO FARMACE NACIONAL CX C/100 1108500310057	10.000	UN	R$ 0,670	R$ 6.700,000
VALOR TOTAL					**R$ 74.880,00**	

- **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
9	Cloreto de sódio 20% ampola com 10ml solução injetável	FARMARIN	2.000	AMP	R$ 0,390	R$ 780,000
VALOR TOTAL					**R$ 780,00**	

Valor global da licitação R$ 705.620,00.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Rita Cassia Aparecida da Silva Motta
Secretária Municipal de Saúde
Visto,
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

Amparo, 07 de outubro de 2026.

Ref. Processo nº 00324/2026.

Pregão Eletrônico nº 076/2026.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos injetáveis para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Assunto: Parecer do Pregoeiro

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis às nove horas início os procedimentos necessários para a conclusão do supracitado Pregão Eletrônico, o certame ocorreu através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 35 licitantes.

Após a abertura da sessão e realização da fase de lances, foi iniciada a fase de habilitação, onde as empresas que ofertaram o melhor valor para os objetos do certame são convocadas a apresentar a documentação habilitação, ao realizar a análise das documentações, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA que havia ofertado o melhor valor para o item 04 do certame, restou com INABILITADA por não apresentar a documentação de habilitação e a melhor classificada para o item 26 restou como REPROVADA para o fornecimento deste item pois não apresentou o registro do medicamento no Ministério da Saúde conforme solicitado no item 6.7.4. do edital, posto isto, as próximas empresas foram convocadas a apresentar a documentação e após a análise as mesmas restaram

como HABILITADAS.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, as empresas restaram classificadas conforme segue:

- **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
7	Ceftriaxona dissodica 1gr uso intramuscular e endovenoso - frasco	GENERICO/ABL 1.5562.0054.005-2	35.000	UN	R$ 3,750	R$ 131.250,000
VALOR TOTAL					**R$ 131.250,00**	

- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
11	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml ampola com 2,5ml solução injetável	HYPOFARMA	30.000	UN	R$ 0,697	R$ 20.910,000
VALOR TOTAL					**R$ 20.910,00**	

- **CIRÚRGICA PARANAVAI LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
3	Aminofilina 24 mg/ml ampola com 10 ml, solução injetável	FARMACE - GENERICO	1.000	AMP	R$ 2,360	R$ 2.360,000
6	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui injetável frasco-ampola	TEUTO - BEPEBEN	5.000	UN	R$ 5,590	R$ 27.950,000
24	Isossorbida ampola 1ml	BIOLAB - CORONAR	1.000	UN	R$ 3,080	R$ 3.080,000
VALOR TOTAL					**R$ 33.390,00**	

- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
16	Enantato de noretisterona 50mg/ml + valerato de estradiol 5mg/ml sol. Inj. Amp. Com 1ml	EUROFARMA GENÉRICO INJ AMP	10.000	UN	R$ 12,600	R$ 126.000,000
VALOR TOTAL					**R$ 126.000,00**	

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
10	Deslanosideo 0,2 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável	DESLANOL 0.2MG-ML CX C-50AP X 2ML 1000303 UNIAO QUIMICA 1049712290018	1.000	AMP	R$ 2,200	R$ 2.200,000
25	Medroxiprogesterona 150 mg/ml injetável	DEMEDROX 150MG-ML INJ CX C-1AP-UNIAO QUIMICA 1049711890076	6.000	UN	R$ 9,510	R$ 57.060,000
VALOR TOTAL					**R$ 59.260,00**	

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
17	Enoxaparina 40 mg	CRISTÁLIA/Heparinox 40mg/04ml Sol. Inj. 10 Ser. Preench. x 04ml - RMS 1.0298.0508.037-1	20.000	SE	R$ 10,270	R$ 205.400,000
27	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável	CRISTÁLIA/Pamergan 25mg/ml Sol. Inj.50 amp. x 2ml RMS 1.0298.0042.001-6	3.000	UN	R$ 2,730	R$ 8.190,000
VALOR TOTAL					**R$ 213.590,00**	

- **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
4	Amiodarona, cloridrato 150mg/3ml ampola solução injetável	HIPOLABOR	1.000	UN	R$ 2,100	R$ 2.100,000
26	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável	NOPROSIL HALEX ISTAR NACIONAL CX C/240 1031101660011	20.000	UN	R$ 0,470	R$ 9.400,000
VALOR TOTAL					**R$ 11.680,00**	

- **PORTAL LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
2	Agua para injeção 10 ml	AGUA PARA INJECAO - FARMACE - CX C/ 200 AMP	30.000	UN	R$ 0,189	R$ 5.670,000
8	Cloreto de potássio 19,1% amp. Com 10ml	CLORETO DE POTASSIO - FARMACE - CX C/ 200 AMP	2.000	UN	R$ 0,399	R$ 798,000
13	Dipirona sódica 500mg - solução injetável - 2 ml	DIPIRONA SODICA - FARMACE - CX C/ 100 AMP 2ML	40.000	FR	R$ 0,598	R$ 23.920,000
19	Glicose hipertônica 25%, ampola com 10ml solução injetável	GLICOSE 25% - FARMACE - CX C/ 200 AMP	4.000	UN	R$ 0,439	R$ 1.756,000
20	Glicose hipertônica 50% souçao injetável ampola c/ 10 ml	GLICOSE 50% - FARMACE - CX C/ 200 AMP	4.000	UN	R$ 0,479	R$ 1.916,000
VALOR TOTAL					**R$ 34.060,00**	

- **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
1	Adrenalina (epinefrina) 1 mg/ml, ampola com 1ml, iv/im solução injetável	HYFREN HYPOFARMA NACIONAL CX C/100 1038700820011	1.000	UN	R$ 0,740	R$ 740,000
5	Atropina 0,25 mg/ml sol. Injetável amp.com 1ml	ATROFARMA FARMACE NACIONAL CX C/100 1108500170026	3.000	AMP	R$ 0,680	R$ 2.040,000
12	Diclofenaco sódico 25 mg/ml, solução injetável ampola com 3 ml	GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/100 1038700520018	30.000	UN	R$ 0,680	R$ 20.400,000

14	Dobutamina 12,5 mg/ml solução injetável, ampola com 20ml	GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/10 1038700570015	1.000	UN	R$ 5,200	R$ 5.200,000
15	Dopamina 5 mg/ml, ampola com 10 ml, solução injetável	GENÉRICO HIPOLABOR NACIONAL CX C/100 1134301160046	1.000	UN	R$ 2,300	R$ 2.300,000
18	Furosemida 10 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável	GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/100 1038700380011	10.000	UN	R$ 0,500	R$ 5.000,000
21	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg, pó liófilo para solução injetável, frasco ampola	GENÉRICO BLAU NACIONAL CX C/50 1163701050012	5.000	UN	R$ 2,300	R$ 11.500,000
22	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg, pó liófilo para solução injetável, frasco ampola	GENÉRICO BLAU NACIONAL CX C/50 1163701050039	5.000	UN	R$ 4,200	R$ 21.000,000
23	Hioscina 20 mg/ml ampola	GENÉRICO FARMACE NACIONAL CX C/100 1108500310057	10.000	UN	R$ 0,670	R$ 6.700,000
VALOR TOTAL					**R$ 74.880,00**	

- **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
9	Cloreto de sódio 20% ampola com 10ml solução injetável	FARMARIN	2.000	AMP	R$ 0,390	R$ 780,000
VALOR TOTAL					**R$ 780,00**	

Valor global da licitação R$ 705.620,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Douglas H. da Conceição Magalhães

PREGOEIRO

.....

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 085/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) FERNANDA MELZANI ZANESCO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): FERNANDA MELZANI ZANESCO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 05/10/2026 e término em 16/10/2026.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 087/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ISABELA GRANADO ROSALINO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): ISABELLA GRANADO ROSALINO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 19/10/2026 e término em 30/10/2026.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 088/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) KAREN FERNANDA GOMES DA SILVA OLIVEIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): KAREN FERNANDA GOMES DA SILVA OLIVEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 19/10/2026 e término em 30/10/2026.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 089/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) KAUANY SILVERIO RISSUTTI- ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): KAUANY SILVERIO RISSUTTI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 19/10/2026 e término em 30/10/2026.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 090/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) LUISA ALVES DA CUNHA GUARIZO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): LUISA ALVES DA CUNHA GUARIZO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 19/10/2026 e término em 30/10/2026.

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 091/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) NATHALIA SOARES SANT ANA- ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): NATHALIA SOARES SANT ANA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 19/10/2026 e

término em 30/10/2026.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 092/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) PALOMA DE SOUSA CAMPOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): PALOMA DE SOUSA CAMPOS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 19/10/2026 e término em 30/10/2026.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 099/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) CIBELY BARBOZA DE OLIVEIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 04º (QUARTO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): CIBELY BARBOZA DE OLIVEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 19/10/2026 e término em 06/11/2026.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 100/2026

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) JENNIFER CRISTINI BIACHI- ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 10º (DÉCIMO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - ASF.

ESTAGIÁRIO(A): JENNIFER CRISTINI BIACHI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 19/10/2026 e término em 19/12/2026.

ISABELA DE SOUZA DELAMICO
Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 80, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A **SUPERINTENDENTE** do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, Lucas Vinicius Henriques da Silva, matriculo nº 1267, do cargo em comissão de Gerente administrativo do Departamento de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo/SP, 20 de outubro de 2026.
FERNANDA TEIXEIRA
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
MAITÊ FRANCO
Chefe de Gabinete

.....